

EDITAL nº 26/I/2014

(Moção: Por uma justa atribuição de recursos financeiros às autarquias)

Eu, Victor Manuel Ferreira Rosa dos Reis, presidente da Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda

Faço público que na reunião da Sessão Ordinária de Abril realizada no dia 29 de Abril de 2014 (primeira reunião), a Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica e Sobreda aprovou a seguinte Moção:

"As freguesias têm desempenhado um papel fundamental, quase sempre ignorado pelos sucessivos governos, na organização administrativa do território. Como elo mais próximo de ligação entre a cidadania e o Estado, com a sua representatividade política e democrática, muito contribuem para a resolução de problemas locais e para defesa dos interesses de cada comunidade.

Apesar das anunciadas novas competências e melhorias de funcionamento da autarquias, a Lei nº75/2013, aprovada apenas com os votos favoráveis do PSD e CDS/PP, não está a aproximar mais as populações, nem a facilitar a participação pública na vida autárquica, nem a racionalizar procedimentos e custos. Persiste e agrava-se a centralização da gestão do território.

A falta de qualidade da legislação autárquica, aprovada em Setembro último, ficou bem patente no despacho "interpretativo uniforme" sobre 19 questões que o governo se viu forçado a fazer. Só passaram 6 meses após a aprovação da Lei nº75/2013, mas é grande a confusão nas autarquias e a população que assiste às reuniões das freguesias não vê melhorias no funcionamento dos órgãos autárquicos.

Perante uma situação onde as freguesias se confrontam com novas e maiores dificuldades para a concretização das suas actividades em prol das populações, o último Congresso da Associação Nacional de Freguesias (Anafre), realizado em fins de Janeiro, com a presença de mais de 800 delegados, manifestou a sua discordância com a agregação/extinção a que foram sujeitas mais de 1.000 freguesias e defendeu, entre

outros pontos, que seja clarificada a partilha de competências entre municípios e freguesias.

A Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, reunida no dia 29 de Abril de 2014, delibera:

1. **Defender a alteração da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, com vista a um efectivo alargamento das atribuições e competências da administração local;**
2. **Defende uma justa atribuição de recursos financeiros às autarquias, que permita a adequada concretização das suas responsabilidades para com a população local."**

Por ser verdade se publica o presente "Edital" que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares do estilo desta Freguesia.

Charneca de Caparica e Sobreda, 6 de Maio de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesias



Victor Manuel Reis